

PÚBLICO, PRIVADO E DOMINAÇÃO DE GÊNERO

PUBLIC, PRIVATE AND GENDER DOMINATION

Camila Damasceno de Andrade¹

Resumo: Com base na perspectiva do feminismo decolonial e fazendo uso do método indutivo, esta pesquisa tem o objetivo de abordar a dualidade entre espaço público e espaço privado, retomando, com isso, as críticas desenvolvidas pelas teóricas feministas ao referido binômio.

Palavras-chave: colonialidade; feminismo; gênero; privado; público.

Abstract: Based on the perspective of feminism decolonial and using the inductive method, this research utilizes the objective of addressing the duality between public space and private space, retaking with this the critics developed by the feminist theorists to the referred binomial.

Keywords: coloniality; feminism; gender; private; public.

1 INTRODUÇÃO

Os debates feministas decoloniais tiveram o condão de contrariar as premissas segundo as quais o gênero seria uma categoria assérvia à estruturação do colonialismo e, posteriormente, da colonialidade, responsáveis pela construção do capitalismo global e pela hierarquização étnico-racial do mundo. Apontando o gênero como categoria central para a configuração do regime colonial e de sua ideologia sustentadora, o feminismo decolonial foi além de uma lógica aditiva que simplesmente soma as diferenças de gênero às diversas formas de exploração e opressão da colonialidade, mas trouxe à tona uma perspectiva holística que considera essas relações de dominação como intrinsecamente articuladas. A estruturação da colonialidade se deu através dessa intersecção entre diversas formas de subordinação, exploração e discriminação sociais, que, entrecruzadas, afetam diferentemente os sujeitos a elas submetidos.

O feminismo contribuiu para atualizar as definições em torno da colonização e da colonialidade, que deixam de ser vistas a partir de uma concepção nacionalista consistente na imposição de algo que está "fora", situando o dominante necessariamente no exterior. Desde sua instauração, a colonialidade foi reproduzida internamente não apenas em termos político-econômicos, mas, principalmente, em termos ideológico-culturais. A oposição entre centro e

¹ Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGD/UFSC). E-mail: camila_damasceno17@hotmail.com

periferia não deve deslocar o problema da reprodução interna do regime colonial, que também se consubstancia na opressão das minorias em termos raciais, culturais, nacionais ou de gênero. A colonialidade passa, pois, pelo exercício do poder de um centro hegemônico, externo ou interno, que visa à dominação das diferenças como forma de reprodução do sistema.

Em outras palavras, o tratamento assimétrico destinado a homens e mulheres nas sociedades historicamente marcadas pelo colonialismo denota a perpetuação do padrão de poder colonial, passando a se expressar em termos racializados e de classe. Apontando essas desigualdades como reflexos da natureza diferenciada entre os sexos e assumindo-as como necessárias para a manutenção da espécie e para a sobrevivência no mundo social, a colonialidade de gênero se empenhou em naturalizar os binarismos que sustentam a estrutura patriarcal que rege as relações sociais. Ao combater os argumentos legitimadores dessas desigualdades e denunciar a situação inferiorizada das mulheres como resultado de padrões de opressão, a contribuição do pensamento feminista foi crucial para a problematização de concepções que alicerçam o capitalismo global e o regime de colonialidade, como é o caso da discriminação entre trabalho produtivo e reprodutivo e a separação entre espaço público e privado.

Nesse diapasão, retoma-se, aqui a reflexão feminista sobre a dualidade entre a esfera pública e a privada, expondo o seu caráter histórico e as implicações diferenciadas que a construção de fronteiras entre público e privado gerou para homens e mulheres. A compreensão do espaço doméstico como não político não só invisibilizou as relações de poder exercidas no âmbito da vida familiar como esvaziou o caráter político das pautas feministas, tidas como particularidades pessoais e íntimas. Analisar as relações de autoridade dentro das esferas convencionalmente designadas como não públicas é primordial para que se compreenda a extensão política dos arranjos privados. Entende-se que essa dualidade está na base da hierarquização entre os sexos, porquanto a preservação da esfera familiar como alheia ao interesse público constitui um dos mecanismos de reprodução da dominação masculina, bloqueando a proteção às mulheres vulneráveis no espaço doméstico e enclausurando-as a partir de um regime de custódia.

2 O PATRIARCADO COLONIAL MODERNO

Acompanhando as transformações vivenciadas por comunidades indígenas, Segato (2013, p. 69) pôde observar como as relações de gênero dentro desses espaços passaram por

relevantes modificações conduzidas historicamente pelo colonialismo e hoje cristalizadas pela colonialidade. Ao examinar a interrelação entre colonialidade e patriarcado, que desembocou no patriarcado colonial moderno, a autora percebeu não apenas uma exacerbação da violência contra as mulheres, que se vale de "tenebrosas inovações na forma de vitimar os corpos femininos e feminizados" (SEGATO, 2013, p. 71), mas também pôde notar que o "patriarcado de baixa intensidade" da era pré-moderna foi modificado pela modernidade instrumental da razão liberal e capitalista. Se a colonialidade configura uma matriz que organiza hierarquicamente o mundo de forma estável, a constituição da colonialidade de gênero intensificou as hierarquias que já formavam a ordem comunitária pré-intrusão, entre as quais estava inclusa a dicotomia entre público e privado. "Ao serem alcançadas pela influência do processo colonizador, primeiro metropolitano e depois republicano", as dicotomias da ordem pré-intrusão se tornaram mais perversas e mais autoritárias, alargando hierarquizações que já existiam em seu interior, "basicamente as de *status*, como casta e gênero" (SEGATO, 2013, p. 77-78).

A partir de pesquisa documental e etnográfica do mundo tribal, a autora percebeu a existência de estruturas diferenciadoras semelhantes às relações de gênero na modernidade, "que incluem hierarquias claras de prestígio entre a masculinidade e a feminilidade, representados por figuras que podem ser entendidas como homens e mulheres" (SEGATO, 2013, p. 82).

Também são reconhecíveis, no mundo pré-intrusão, as dimensões de uma construção da masculinidade que tem acompanhado a humanidade ao longo de todo o tempo da espécie, o que eu tenho chamado de 'pré-história patriarcal da humanidade', caracterizada por uma temporalidade lentíssima, quero dizer, de uma *longue-durée* que se confunde com o tempo evolutivo (Segato, 2003b). Esta masculinidade é a construção de um sujeito obrigado a adquirir-la como status, atravessando provações e enfrentando a morte – como na alegoria hegeliana do senhor e seu servo. Sobre este sujeito pesa o imperativo de ter que conduzir-se e reconduzir-se a ela ao longo de toda a vida sob os olhares e a avaliação de seus pares, provando e reafirmando habilidades de resistência, agressividade, capacidade de domínio e exaço do que chamei 'tributo feminino' (op. cit.), para poder exibir o pacote de potências – bélica, política, sexual, intelectual, econômica e moral – que lhe permitirá ser reconhecido e qualificado como sujeito masculino (SEGATO, 2013, p. 83).²

² Tradução livre. No original: "También son reconocibles, en el mundo pre-intrusión, las dimensiones de una construcción de la masculinidad que ha acompañado a la humanidad a lo largo de todo el tiempo de la especie, en lo que he llamado 'pre-historia patriarcal de la humanidad', caracterizada por una temporalidad lentísima, es decir, de una *longue-durée* que se confunde con el tiempo evolutivo (Segato 2003b). Esta masculinidad es la construcción de un sujeto obligado a adquirirla como estatus, atravesando probaciones y enfrentando la muerte – como en la alegoría hegeliana del señor y su siervo. Sobre este sujeto pesa el imperativo de tener que conducirse y reconducirse a ella a lo largo de toda la vida bajo la mirada y evaluación de sus pares, probando y reafirmando habilidades de resistencia, agresividad, capacidad de dominio y acopio de lo que he llamado 'tributo femenino' (op. cit.), para poder exhibir el paquete de potencias – bélica, política, sexual, intelectual, económica y moral – que le permitirá ser reconocido y titulado como sujeto masculino".

No entanto, apesar de o gênero e as suas hierarquias existirem no mundo pré-intrusão, "nesse mundo são mais frequentes as aberturas ao trânsito e à circulação entre essas posições", o que já não ocorre em seu equivalente moderno ocidental, no qual qualquer tentativa de circulação está interdita. Se diversos povos indígenas por toda a América Latina "incluem linguagens e contemplam práticas transgênicas estabilizadas, casamentos entre pessoas que o Ocidente entende como do mesmo sexo e outras transitividades de gênero", o patriarcado colonial imposto com a modernidade bloqueia e combate todas essas formas de diversidade, impondo o seu modelo de família, de sexualidade, de identidade de gênero (SEGATO, 2013, p. 82-83).

A esse respeito, Segato (2013, p. 80-81) observa que as transformações do sistema de gênero assumem papel decisivo no regime de colonialidade, não sendo apenas um aspecto entre tantos outros da dominação no padrão de poder colonial, mas devem receber "um real estatuto teórico e epistêmico" ao ser compreendidas como categoria central "capaz de iluminar todos os outros aspectos da transformação imposta à vida das comunidades ao serem capturadas pela nova ordem colonial moderna". Quando a modernidade passa a se intrometer nas relações de gênero dentro do "mundo-aldeia", este passa por modificações severas e estruturais, mantendo uma aparência de continuidade quando passa a se reger por outra ordem e por outras normas. "As nomenclaturas permanecem, mas são reinterpretadas à luz de uma nova ordem moderna", transformando algo que já era hierárquico em uma ordem "ultra-hierárquica". Destarte, se a esfera pública no mundo pré-intrusão era habitada ancestralmente pelos homens e tomada como superior à esfera privada, ela passa, com a expansão da modernidade, a ser compreendida como absolutamente separada desta. Há, pois, uma superinflação e universalização da esfera pública que se contrapõe à privatização da esfera doméstica (SEGATO, 2013, p. 83-84).

Assim, se, por um lado, a dualidade entre os espaços público e privado já existia antes da modernidade e era, inclusive, o padrão adotado pelas comunidades tradicionais, por outro, o binarismo que se deu a partir do colonialismo e da colonialidade, não existia antes da conquista. As diferenciações entre os referidos espaços contavam, sim, com diferentes prestígios e *status*, mas, ao serem contaminadas pelo discurso colonial moderno, diferenciam-se a partir de um "hiato hierárquico abissal", que tem como consequência a violência e a subjugação das mulheres (SEGATO, 2013, p. 84).

Percebe-se que o desenvolvimento do pensamento ocidental imposto às nações colonizadas foi sustentado, desde sua origem, por dicotomias que embasam o controle social nos planos formal e informal. É o caso da distinção entre o normal e o patológico, entre o bem e o mal, entre o moral e o imoral e, também, entre o espaço público e o espaço privado. Nesse

sentido, a construção do binômio público/privado acompanha, historicamente, a própria organização da sociedade ocidental moderna, sendo, inclusive, distinção fundadora e mantenedora de várias outras dicotomias (ABOIM, 2012, p. 95-96). Segundo Quijano (2014, p. 705), a relação entre o público e o privado constitui debate decisivo e central e nela estão implicadas todas as instâncias da existência social contemporânea. O seu debate, inclusive, pode comprometer todo o sentido e toda a legitimidade dos principais projetos históricos atuais, entre os quais se encontram a política neoliberal e a sustentação ideológica da dominação masculina.

A ideologia sustentadora do capitalismo global que se erigiu após a conquista defende o referido binômio, valendo-se da tradição liberal. No viés econômico, o liberalismo desempenhou um papel importante na restrição da política à esfera pública, relegando o econômico à esfera privada. Porém, uma análise mais ampla do fenômeno demonstra que os interesses individuais, o íntimo e o não coletivo também foram segmentados dentro do espaço privado, o que teve o condão de despolitizar as relações exercidas no âmbito doméstico, opondo a família e a intimidade à sociedade civil. Percebe-se, portanto, que a divisão entre público e privado recebe uma dupla acepção encabeçada pelo liberalismo.

Na visão teorizada pela filosofia econômica liberal, a divisão está associada à distinção entre Estado e mercado e, sendo a política tomada como característica própria do âmbito público, o mercado, enquanto espaço privado, deve estar livre da intervenção estatal (ABOIM, 2012, p. 96). Por sua vez, uma segunda divisão, agora dentro do âmbito da sociedade civil, abrigou no interior do privado tanto o âmbito do mercado como a esfera doméstica da família e as suas relações (SILVA et al., 2009, p. 64). Assim, observa-se que a construção da referida dicotomia não teve o mero objetivo de organizar as relações entre Estado, mercado e sociedade, mas teve o escopo de sustentar, no plano ideológico, a matriz liberal - econômica e filosófica - e, por trás desta, o padrão de poder colonial que lhe deu origem.

A esse respeito, é importante apontar que o liberalismo e, hoje, o neoliberalismo, não são apenas teorias econômicas que sustentam "imparcialmente" a primazia do mercado. Conforme Lander (2005, p. 21), eles são, na verdade, discursos hegemônicos que dão embasamento para o modelo civilizatório que foi imposto pela modernidade e sintetizam os pressupostos e valores básicos das sociedades modernas, que giram em torno de noções individualistas, da ideia de progresso, do etnocentrismo, da acumulação de riqueza, das diferenciações de gênero. A cosmovisão liberal constitui, talvez, a mais potente expressão da eficácia do pensamento científico moderno, contribuindo para a naturalização das relações sociais, ou seja, "a noção de acordo com a qual as características da sociedade chamada

moderna são a expressão das tendências espontâneas, naturais do desenvolvimento histórico da sociedade" (LANDER, 2005, p. 21). A distinção entre público e privado seguiu essa mesma linha, sendo utilizada não apenas em proveito do mercado, mas para perpetuar diferenciações sociais que foram tomadas como naturais.

Outras tradições filosóficas catalogaram o espaço privado como oposto ao espaço da *polis*, compreendendo a sociedade civil como representante da esfera pública e a distinguindo das acepções de Estado e mercado, mas sem negar a sua importância para a criação de uma comunidade ativa que tenha a capacidade de sustentar a ordem democrática na sociedade. Percebe-se que, de diferentes maneiras, essas compreensões buscaram enlevar a sociabilidade pública coletiva e a solidariedade individual das relações privadas, rompendo, gradativamente, com as classificações estanques desses conceitos. A filosofia política trouxe novas acepções para os termos, entendendo o privado como expressão da interioridade do "eu" e o público como o espaço das interações sociais, erodindo, então, os contornos que demarcavam as fronteiras entre as referidas esferas (ABOIM, 2012, p. 96-97).

Contudo, na teoria política predominante, percebe-se que, mesmo que ela busque manter uma aparência de neutralidade, reafirma constantemente essa dicotomia e relega o privado à clausura do ambiente doméstico e familiar. Em atenção ao substrato ideológico defendido pelo liberalismo, procura, de um lado, conservar a rigidez da diferenciação entre público e privado, que não admite quaisquer possibilidades de abrandamento, e, por outro, busca maior flexibilidade e diálogo entre bem comum e interesses individuais utilitaristas. E o paradigma neoliberal é que tem se sobressaído na tradição política dominante, radicalizando as relações de poder ao condicionar os direitos à lógica do mercado, desgastando a esfera da cidadania em benefício do individualismo (ABOIM, 2012, p. 97-98).

Constituindo a sociedade liberal não apenas como a ordem social desejável, mas como a única possível, a modernidade se construiu historicamente como um modelo civilizatório universal, avançado e insubstituível, fazendo crer que "já não há alternativas possíveis a este modo de vida" (LANDER, 2005. 21). Condições histórico-culturais específicas possibilitaram essa hegemonia do pensamento liberal e lhe conferiram a capacidade de se apresentar como única narrativa possível, apoiando-se na legitimidade conferida pela suposta objetividade e cientificidade de seu discurso. Integrando o senso comum da sociedade moderna, não se pode atribuir a naturalização da sociedade liberal aos esforços do neoliberalismo ou à conjuntura política atual. Suas raízes se encontram na articulação entre o saber liberal e a organização de poder imbricada nas formas coloniais/imperiais que constituem o mundo moderno. A

colonialidade do saber, então, está na base da hegemonia do pensamento liberal, sendo constitutiva da dicotomia entre público e privado.

3 CRÍTICAS FEMINISTAS À DICOTOMIA PÚBLICO/PRIVADO

As múltiplas vertentes da crítica feminista, em especial as perspectivas decoloniais, buscaram combater a conformação excludente e desigual que caracteriza o mundo moderno, empreendendo esforços em prol da desconstrução do caráter universal e natural da sociedade capitalista-liberal. Foram de encontro às definições hegemônicas e questionaram o entendimento corrente de que questões públicas podem ser facilmente diferenciadas das questões privadas e de que o político pode ser discutido isoladamente, de forma alheia ao âmbito do mercado e, numa interpretação mais ampla, do âmbito pessoal. A respeito dessas diferenciações, Aboim (2012, p. 98) observa que "qualquer que seja a definição de público, a construção histórica de uma vida privada capaz de se distinguir da vida pública constitui uma das dinâmicas fundamentais das sociedades modernas".

Ademais, convém advertir que, se o privado compreendido segundo a concepção mercantil parece oposto ao privado associado à família, ao afeto e ao íntimo, esse embate é apenas aparente. As duas acepções, além de sustentadas pelo liberalismo - em suas vertentes econômica e filosófica, respectivamente -, contribuíram para a despolitização do privado e, conseqüentemente, para a perpetuação de uma diversidade de abusos e subjugações dentro do âmbito reservado a ele. Se o privado é ora moldado pelo interesse capitalista, ora pelos interesses do patriarcado, é necessário compreender que esses interesses se complementam em diversos aspectos. Em ambos os enfoques, é a mesma razão instrumental que atua: a própria alocação do pessoal e do doméstico na esfera privada sustenta, também, interesses econômicos relevantes para a reprodução do capitalismo. E o entendimento do público como político lhe confere uma característica paternalista - e masculina - que produz importantes efeitos simbólicos. Ambas as concepções liberais conferem primazia à proteção do privado em relação a possíveis ingerências do público.

Nesse sentido, Okin (2008, p. 306) diz que o liberalismo acaba contradizendo a prática com a teoria ao definir, por um lado, o privado como uma esfera da vida social na qual a possibilidade de interferência requer uma justificativa especial, já que corresponderia a uma intrusão nas liberdades individuais, e, por outro, o público como uma esfera supostamente mais acessível. Ao mesmo tempo que afirma ser o maior garante das liberdades, o liberalismo nega

a necessidade de interferências que pretendem, justamente, defender determinadas liberdades. Percebe-se, afinal, que não é a liberdade de todos que é prezada pelo liberalismo, pois ele deseja, prioritariamente, "libertar" o mercado da ingerência política (HARVEY, 2008, p. 75, 80).

Conforme Joan Scott (1992, p. 63-95), é preciso romper com as definições tradicionais que meramente reproduzem padrões ideológicos de opressão e acentuam as assimetrias sociais. Sabendo que a historiografia ocidental marginaliza a participação feminina na história e transfere essa invisibilização para o meio acadêmico, é necessário empenhar esforços no sentido de atribuir relevância para as contribuições das mulheres no plano teórico. As pretensões de objetividade e neutralidade presentes nos instrumentos de legitimação da ordem social foram, com isso, postas à prova pela crítica feminista à distinção público/privado, mas, nos dizeres de Okin (2008, p. 305-306), o fato de a teoria política contemporânea ainda se basear em grande medida nas premissas liberais que alicerçam a referida dicotomia demonstra como os argumentos elaborados pelo feminismo, apesar de válidos e bastante persuasivos, são marginalizados no contexto acadêmico.

É o que se percebe, inclusive, na própria conceituação mercantil do âmbito privado, operada pelo liberalismo clássico. Ao opor sociedade civil e mercado - inseridos no espaço privado - ao Estado - inserido no espaço público -, relega a vida doméstica, sustentada quase integralmente pelas mulheres, ao esquecimento teórico, e transforma a separação entre público e privado numa separação operada integralmente dentro do mundo dos homens, "isto é, como uma diferenciação interna ao próprio domínio masculino" (SILVA et al., 2009, p. 63).

Assim, a crítica às desigualdades de gênero encontrou, na dicotomia público/privado, importante material de análise ao verificar o papel por ela designado na reprodução dessas assimetrias sociais. O controle social sobre os corpos femininos toma por base a redução do gênero ao privado (LUGONES, 2008, p. 93), encarando as mulheres como naturalmente inadequadas para o desempenho de funções na esfera pública e atribuindo a elas, desde sempre, a responsabilidade pelas ocupações na esfera privada (OKIN, 2008, p. 307). A consequência dessa atribuição prévia de papéis sociais em função do sexo é a dependência das mulheres em relação aos homens, que tem, no campo econômico e nas relações envolvendo o trabalho, a sua principal expressão.

A construção do binarismo entre esfera pública e privada levou a uma compreensão de espaço doméstico como não político, ocultando as violências, os abusos e, de modo geral, as relações de poder que são exercidas no âmbito da vida familiar, além de desqualificar as próprias pautas feministas, tidas como problemas de ordem estritamente pessoal que não devem ser discutidos na esfera pública. É o que ocorre, por exemplo, quando as mulheres reivindicam

os direitos sobre o seu próprio corpo. Tal reivindicação é encarada como uma particularidade pessoal que diz respeito somente àquela mulher individualmente considerada, não devendo receber atenção pública, porque isolada no espaço privado.

Contrariando essa perspectiva, o feminismo desenvolve uma visão diferenciada da política, que faz contraste com a definição liberal que restringe a política àquilo que acontece nos espaços governamentais. Alargando essa noção, os estudos feministas vinculam a política às relações de poder e opressão que estruturam as sociedades. Outrossim, há política onde houver relações de autoridade, hierarquizações e interações sociais de modo geral. Observa-se que é, justamente, de uma definição restrita de política que parte a construção histórica da esfera pública e dos direitos individuais, distinguindo aquilo que acontece na vida pública daquilo que acontece na vida privada, como se houvesse uma separação estanque entre essas esferas e como se elas correspondessem a locais e tempos distintos da vida social (BIROLI; MIGUEL, 2014, p. 33).

O feminismo revela que os direitos políticos e os direitos de privacidade são, igualmente, defendidos como pertencentes aos indivíduos, desde os princípios do liberalismo europeu. Entretanto, o fato de, histórica e culturalmente, os indivíduos terem sido definidos como homens adultos e chefes de família impediu as mulheres de compartilhar das mesmas prerrogativas. Logo, ser livre de intrusão por parte do Estado não é um benefício feminino, mas masculino, legitimando as disparidades entre homens e mulheres e protegendo os comportamentos masculinos da intervenção estatal. Já as mulheres, subordinadas dentro da esfera doméstica, viram seus direitos à privacidade serem corrompidos sistematicamente, sendo relegadas a um destino de custódia que, ainda hoje, deixa as marcas do seu legado (OKIN, 2008, p. 307).

Confinando as mulheres ao ambiente do lar, a dicotomia público/privado ignora toda a conflitividade das relações familiares, todas as violências e relações de poder que ocorrem nesse âmbito. Ademais, a construção do referido binômio parte de uma concepção segundo a qual há somente uma esfera pública, que é homogênea e indiferenciada, invisibilizando a existência de públicos distintos, conflitivos e heterogêneos, e desconsiderando as conexões entre essas esferas, como se aquilo que acontecesse na vida privada não pudesse ter uma influência nos debates e na produção das decisões políticas (BIROLI; MIGUEL, 2014, p. 31-32).

Tem-se a ideia de que a esfera pública estaria atrelada à universalidade, à impessoalidade e à racionalidade, enquanto a esfera privada abrigaria relações pessoais, emotivas, sensíveis e, portanto, irracionais. E tudo isso, somado a estereótipos de gênero que

atribuem às mulheres características de maior sensibilidade e afeto que as levariam a ter uma dedicação prioritária à vida doméstica, foi fundamental para que a domesticidade feminina fosse vista como natural (BIROLI; MIGUEL, 2014, p. 31-32). Sendo o homem o ser que, "por natureza", habita a esfera pública, os valores majoritários dentro dessa esfera também passam a ser características atribuídas culturalmente ao "eu" masculino. O homem é tomado não só como uma figura universal, representante da espécie humana, mas também como uma figura representativa de autoridade, o que serviu para limitar a autonomia das mulheres.

Observa-se, ainda, que há uma clara hierarquia entre os elementos inseridos no privado e aqueles abrigados pelo público. O público, enquanto espaço masculino do político e do estatal, acolhe os grandes feitos e os grandes nomes "que povoam as páginas dos tratados políticos dos pensadores clássicos desde, pelo menos, o século XVII" (SILVA et al, 2009, p. 63). Encontra-se, então, no topo da pirâmide social. De outro turno, o privado, enquanto espaço predestinado às mulheres, traduz-se no cotidiano, na sensibilidade requerida pelo cuidado do lar e dos filhos. A consequência dessa distinção é, justamente, a hierarquização entre homens e mulheres, aqueles autorizados a desfrutar dos respeitáveis assuntos políticos e estas limitadas à inferiorizada esfera doméstica.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A dicotomia entre público e privado está na base da subalternização feminina e da legitimação das violências de gênero, bem como se encontra na gênese da distribuição desigual do trabalho doméstico e da própria divisão sexual do trabalho. Sendo a mulher designada como a responsável pelos cuidados com a família e com a prole, as tentativas de se projetar na esfera pública sempre lhe foram bloqueadas e só recentemente foram abertas, permanecendo, todavia, vinculadas às assimetrias de gênero. A consequência imediata desse tratamento foi o enclausuramento das mulheres não apenas em suas casas, mas também nas esferas tipicamente femininas de atividade. O binarismo público/privado traduz-se, pois, não só na invisibilidade da opressão feminina, mas no confinamento cotidiano das mulheres.

Percebe-se, assim, que toda a organização social concorre para a naturalização da domesticidade feminina e para a construção de fronteiras entre o público e o privado, contribuindo para a despolitização do espaço doméstico e para a ocultação das relações de poder exercidas no âmbito da vida familiar.

As preocupações feministas, no entanto, não devem se restringir à pretensa diluição das fronteiras entre público e privado através da tentativa de inserir a mulher no espaço público, mas também precisam passar pela necessidade de se reconhecer o valor da própria esfera privada e anular, com isso, a sua hierarquização. Não se trata de extinguir o âmbito privado, mas de revisar e reavaliar a sua contribuição social e de questionar a relevância de uma dicotomia que reproduz as desigualdades

REFERÊNCIAS

ABOIM, Sofia. Do público e do privado: uma perspectiva de gênero sobre uma dicotomia moderna. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 20, n. 1, p. 95-117, jan./abr. 2012.
BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. **Feminismo e política: uma introdução**. São Paulo: Boitempo, 2014.

HARVEY, David. **O neoliberalismo: história e implicações**. Tradução de Adail Solbral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

LANDER, Edgardo. Ciências sociais: saberes coloniais e eurocêntricos. In: LANDER, Edgardo (Org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO, 2005, p. 21-53.

LUGONES, María. Colonialidad y género. **Tabula Rasa**, Bogotá, n. 9, p. 73-101, jul./dez. 2008.

OKIN, Susan Moller. Gênero, o público e o privado. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 16, n. 2, p. 305-332, maio/ago. 2008.

QUIJANO, Aníbal. Lo público y lo privado: un enfoque latinoamericano. In: QUIJANO, Aníbal. **Cuestiones y horizontes: de la dependencia histórico-estructural a la colonialidad/descolonialidad del poder**. Buenos Aires: CLACSO, 2014, p. 705-732.

SCOTT, Joan Wallach. História das mulheres In: BURKE, Peter. **A escrita da história: novas perspectivas**. São Paulo: UNESP, 1992.

SEGATO, Rita Laura. **La crítica de la colonialidad en ocho ensayos: y una antropología por demanda**. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2013.

SILVA, André Luiz da; VENTURA, Aissa Wihby; KRITSCH, Raquel. O gênero do público: críticas feministas ao liberalismo e seus desdobramentos. **Mediações**, Londrina, v. 14, n. 2, p. 52-82, jul./dez. 2009.

Recebido em: 21 set. 2018

Aceito em: 22 dez. 2018